



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE
CÂMPUS PASSO FUNDO

EDITAL NAPNE Nº 01/2019

**Concurso da Escolha da logomarca do NAPNE
Passo Fundo**

A direção-geral do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal Sul-rio-grandense e o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFSul Câmpus Passo Fundo tornam público o presente edital e convidam a comunidade estudantil desta Instituição a apresentar propostas de logomarca para o NAPNE.

1. Dos objetivos

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca do NAPNE do Câmpus Passo Fundo.
- 1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do NAPNE e será utilizada em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas posteriormente.

2. Dos participantes

O concurso é **aberto a toda comunidade**. Todos os interessados podem ser inscrever.

3. Das propostas

Os participantes poderão se inscrever com uma ou mais propostas **inéditas** e representativas do NAPNE. As propostas deverão, obrigatoriamente, incluir na logomarca o nome do **NAPNE, Câmpus Passo Fundo**.

4. Da entrega das propostas e das inscrições

- a) As inscrições estão abertas a partir do dia **29/10/2019 às 18h** e encerram no dia **24/11/2019 às 23:59h**. Deverão ser realizadas via formulário disponível no link. <https://forms.gle/97vCiqw4qeFgjKA87>, disponível no Facebook do NAPNE e no website do IFSUL, Câmpus Passo Fundo, com envios das propostas.

- b) As propostas nas versões coloridas deverão ser enviadas pelo formulário em formato vetorial, visando facilitar sua posterior utilização. As imagens das logomarcas propostas não deverão conter assinatura ou qualquer sinal que identifique o autor.
- c) O autor da arte vencedora se compromete a trabalhar na arte final da logomarca, se necessário.
- d) As inscrições são gratuitas e não serão aceitas após o horário e o período definidos neste edital.

5. Calendário

29/10/2019	Abertura das inscrições e entrega das propostas
24/11/2019	Encerramento das inscrições e entrega das propostas
25 e 26/11/2019	Julgamento das propostas pela Comissão Julgadora
27/11/2019	Apuração dos resultados
27/11/2019	Divulgação dos resultados e premiação

6. Critérios de Avaliação

São critérios específicos para o julgamento das logomarcas pela Comissão Julgadora:

- a) Relação com as finalidades do **NAPNE** e com o tema “Inclusão na educação”;
- b) Criatividade;
- c) Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);
- d) Comunicação (transmissão da ideia de maneira simples – evitar excesso de detalhes que inviabilizem a utilização e prejudiquem a comunicação);
- e) Aplicabilidade (em cores e em preto e branco, em variadas dimensões (observar se poderá ser bastante ampliado ou reduzido sem perda da qualidade), sobre diferentes fundos e sobre diferentes materiais);
- f) Visibilidade (conter forte apelo visual);

7. Da Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será composta por três membros do NAPNE e um representante externo. A Comissão Julgadora se resguarda o direito de cancelar o concurso, por motivo de força maior, ou de não selecionar nenhuma proposta, pela inexistência de logomarca adequada aos objetivos do NAPNE.

8. Do Julgamento

A Comissão Julgadora escolherá a melhor proposta que se enquadre nos critérios de avaliação e nos dias mencionados no item 5 deste edital. A data da divulgação e premiação segue o cronograma previsto neste edital.

9. Da Premiação

Será dado 01 (um) prêmio para a logomarca vencedora, além de certificado de premiação.

10. Da cessão dos direitos autorais

O autor da logomarca vencedora deverá renunciar em caráter definitivo a todos os direitos autorais, não cabendo ao NAPNE do IFSul Câmpus Passo Fundo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados. Para tal, o autor da logomarca vencedora deverá assinar o Termo de Cessão dos Direitos Autorais.

11. Das disposições finais

A participação no concurso implica na aceitação plena das exigências deste edital. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora do concurso.

Passo Fundo, 29 de outubro de 2019.

Vanessa Lago Machado
Representante do NAPNE, Câmpus Passo Fundo.